

**DECRETO Nº 10.202**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

***REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.215, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O “IPTU – DIGITAL” E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO AOS CONTRIBUINTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O contribuinte que pretender aderir ao “IPTU – Digital” para o exercício de 2024, deverá fazer a sua adesão no período de 09 de outubro de 2023 até 09 de novembro de 2023 através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos ([www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)), por meio do link específico, inserindo a inscrição imobiliária do imóvel ou imóveis que possuir, e também deverá acrescentar o CPF, que deverá estar obrigatoriamente vinculado ao imóvel junto ao cadastro imobiliário municipal, na figura de proprietário ou responsável tributário, além de endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

**Art. 2º** A opção pela adesão ao “IPTU – Digital” pode ser retratada para o exercício seguinte, com a consequente perda do desconto instituído pela Lei Complementar nº 1.215, de 21 de setembro de 2023, situação em que a notificação da obrigação tributária voltará a se dar pelo envio em formato impresso no carnê.

**Parágrafo único.** A retratação deverá ser feita através do sítio eletrônico ([www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)), no mesmo link disponibilizado para a adesão, inserindo a inscrição imobiliária do imóvel ou imóveis que possuir e também deverá acrescentar o CPF, que deverá estar obrigatoriamente vinculado ao imóvel

junto ao cadastro tributário municipal, na figura de proprietário ou responsável tributário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de outubro de 2023.

**RENATA BRAVO**

*Prefeita Municipal – em exercício*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Chefe do Departamento – em substituição*